



# INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

## IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduv a-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br

### **EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 17/2016**

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, IMES Catanduva, torna pública, na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, e Lei Complementar Municipal nº 452/2008, Artigo 71, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para o preenchimento da vaga do emprego público abaixo especificado provido pelo Regime CLT, com contrato por tempo determinado. O Processo Seletivo será regido pelas instruções constantes no presente Edital, na Lei Orgânica, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e na Legislação Municipal Pertinente.

#### **1. DA FUNÇÃO / NÚMERO DE VAGAS / CARGA HORÁRIA / NÍVEL SALARIAL / VENCIMENTOS / ESCOLARIDADE**

Função	Vagas	Carga horária semanal	Nível salarial	Salário Básico	Escolaridade
Técnico Operador de Mídias	01	020 horas	VI	1.463,58	Ensino Médio e conhecimento específico de nível Técnico com experiência comprovada na área de atuação

1.1. A jornada de trabalho ocorrerá no período noturno, e de acordo com as necessidades da Instituição.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições deverão ser realizadas nos dias 14 e 15 de junho de 2016, no horário das 14:00 às 17:00 horas no *Campus* do IMES Catanduva, localizado à Avenida Daniel Dalto s/n (Rodovia Washington Luiz -SP 310 - Km 382), em Catanduva , SP.

2.2. São condições para inscrição:

2.2.1. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19/98.

2.2.2. Não ter antecedentes criminais;

2.2.3. Idade mínima de 18 anos, até a data da inscrição;

2.2.4. Saúde Física e Mental;

2.3. A inscrição constará de preenchimento de ficha que será fornecida ao candidato no local da inscrição e do recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 100,00.

2.4. Para a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

2.4.1. Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira do Órgão de Classe;



# INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

## IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

[www.fafica.br](http://www.fafica.br)

[secretaria@fafica.br](mailto:secretaria@fafica.br)

2.4.2. Formulário de inscrição preenchido legivelmente, acompanhado de cópia do documento de identidade e de eventuais títulos que possua, conforme dispõe o presente Edital.

2.4.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.5. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração individual com firma reconhecida, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato. O procurador apresentará, ainda, para comprovação, o seu Documento de Identidade.

2.5.1. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, ou juntada de documentos, constantes no item 2.4 e seguintes, após o encerramento das inscrições, seja qual for o motivo alegado;

2.5.2. Só será devolvida a taxa de inscrição, caso o processo seletivo não seja realizado;

2.5.3. Se aprovado, o candidato, por ocasião da nomeação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Prova de Escolaridade e Habilitação Legal para o cargo, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais, prova de saúde física e mental, por meio de exame médico indicado pela Instituição e demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

### **3. DA PROVA**

#### **3.1. DOS PRINCÍPIOS**

3.1.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa.

3.1.2. A prova será escrita, com duração de 03 (três) horas, objetiva, com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sobre conteúdos de Língua Portuguesa 10 (dez) questões, Matemática 05 (cinco) questões, Conhecimentos Gerais/Atualidades 05 (cinco) questões, Conhecimentos específicos na área 10 (dez) questões, respeitando-se, na complexidade das questões, o grau de escolaridade exigido para os cargos. Cada questão terá valoração de 0,5 (meio ponto), perfazendo um total de 15,0 (quinze pontos).

3.1.3. Será considerado aprovado o candidato que acertar no mínimo 50% da prova.

### **4. DO REGULAMENTO**

4.1. Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie e a utilização de equipamentos eletro-eletrônicos ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

4.2. Durante a prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala ou do local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado de fiscal e autorizado pelo Coordenador da Sala.



# INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

## IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

[www.fafica.br](http://www.fafica.br)

[secretaria@fafica.br](mailto:secretaria@fafica.br)

4.3. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 (uma) hora do início da mesma.

4.4. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao Coordenador da Sala o caderno de questões e a respectiva folha de respostas.

4.5. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

## **5. DAS NORMAS**

5.1. LOCAL - DIA - HORÁRIO - A prova será realizada no dia 19 de junho de 2016, no Campus do IMES Catanduva, localizado à Avenida Daniel Dalto s/n (Rodovia Washington Luiz - SP 310, Km 382) em Catanduva, SP, às 9:00 horas;

5.2. DOCUMENTOS E MATERIAIS - Os candidatos deverão estar munidos de seu protocolo de inscrição, documento de identificação constante do protocolo de inscrição (cédula de identidade ou carteira de trabalho) e caneta esferográfica azul ou preta.

5.3. COMPORTAMENTO - A prova será individual, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso e aos Fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado; de tomar medidas saneadoras; de estabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta da prova.

5.4. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, devendo, os candidatos, comparecerem, no mínimo, com 30 minutos antes do horário marcado para o início da prova, ressaltando-se que, após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

5.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados divulgados através do site [www.fafica.br](http://www.fafica.br) e afixados nos quadros de aviso da Instituição, referentes a este processo seletivo.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos.



## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A efetuação da inscrição implica a aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.

7.2. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate:

a) idade;

b) Estado Civil, observando a seguinte ordem: casado, viúvo, divorciado, desquitado ou separado judicialmente e, em qualquer situação, além das especificadas anteriormente, o que tiver maior número de filhos menores ou inválidos.

7.2.1. Atendendo o que dispõe a Lei 10741/03, Estatuto do Idoso, quando a igualdade de pontos envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso.

7.3. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

7.4. Na falta da cédula de identidade original, poderão, a critério da Comissão, ser admitidos na sala de provas os candidatos que apresentarem documentos outros, tais como: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam, com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

7.5. A validade do presente Processo Seletivo será por tempo determinado, de acordo com a legislação vigente.

## **8. DA CONVOCAÇÃO**

8.1. A convocação para admissão do candidato habilitado obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, ressaltando-se que o fato de aprovação não implica direito ao exercício da função.

8.2. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, realizado por médicos especialmente designados pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, bem como à apresentação de documentos que comprovem:

8.2.1. Estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;



# INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

## IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br

8.2.2 Possuir escolaridade e habilitação legal correspondentes aos níveis exigidos para o cargo;

## **9. DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será por 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente, previstos, no presente Edital e na Lei Orgânica do Município, serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, constituída através de Portaria, da Diretora do IMES Catanduva.

10.2. A Homologação do Processo Seletivo será feita pela Diretora do IMES Catanduva.

10.3. A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidade em documentos ou na prova, ainda que em tempo posterior, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.

10.4. Descrição das atividades do Emprego Público, conta do Anexo I, do presente Edital.

10.5. A bibliografia dos conteúdos específicos consta do Anexo II, do presente Edital.

10.6. A Organização, aplicação e correção das provas ficarão a cargo da Comissão do processo Seletivo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.**

Prof<sup>a</sup> Maria Lúcia Miranda Chiliga  
Diretora do IMES Catanduva

Publicada nesta secretaria na data supra

Sonia Maria Morandin Paschoal  
Secretária Geral do IMES Catanduva



## **EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 17/2016**

### **ANEXO I**

### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMPREGO PÚBLICO:**

#### **TÉCNICO OPERADOR DE MÍDIA**

Opera equipamentos de montagem e edição linear e não linear, sob orientação de professor responsável pela elaboração do material audiovisual; opera câmeras fixas e portáteis e ser capaz de explorar todos os recursos, sob orientação de professor responsável e do editor de imagem e de som; operar mesa de áudio linear e não linear, sob orientação de professor responsável e do editor de imagem e de som; maneja equipamentos durante a montagem e edição, ajustar máquinas e determinar o melhor ponto de edição, de áudio e vídeo; edita programas gravados, imagens e sons coletados para filmes, ajustar documentários, telejornais, peças publicitárias, vinhetas, documentação de eventos e outros, em áudio e vídeo; auxilia o operador na iluminação, na captação de áudio, ou de imagem para vídeo; organiza arquivo de material produzido em cinema, televisão, áudio e vídeo, zelar por ele e manter a ordem do fichário; zelar e manter em funcionamento os equipamentos do estúdio de Rádio e TV; relata semanalmente, expressamente e em formulário próprio, as atividades desenvolvidas em estúdio, tomadas externas e nas ilhas de edição; cuidar da limpeza e conservação dos equipamentos, materiais e instrumentos utilizados no desempenho das funções, mantendo-os em perfeitas condições de funcionamento; cumpre e fazer cumprir as determinações de professores de prática de cinema, rádio e televisão e da Coordenadoria do Curso de Comunicação Social, relativas ao trabalho de estúdio e em edição de áudio e vídeo; exerce outras funções atinentes, que se fizerem necessárias, conforme determinação da Direção da Autarquia.



## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO OU EQUIVALENTE

##### Conhecimentos objetivos

##### **Bibliografia Recomendada:**

O candidato deve buscar os itens apontados nos programas de Língua Portuguesa e Matemática em bibliografia atualizada, que pode ser encontrada em Bibliotecas que tenham seu acervo constantemente atualizado, em livrarias do ramo e/ou localizada por meio de busca na internet.

##### **Língua Portuguesa:**

Língua Portuguesa:

Problemas Gerais Da Língua Culta e da Língua Coloquial;

Leitura e Interpretação de texto;

Formação das palavras: Derivação e Composição;

Classes de palavras;

Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares;

Concordância Verbal e Nominal;

Regência Verbal e Nominal;

Colocação pronominal;

Usos da Crase;

Emprego dos Sinais de Pontuação.

Ambigüidades.

##### **Matemática:**

Operações com números reais.

Razão e proporção.

Porcentagem.

Juros simples.

Regra de três simples e composta.

Média aritmética simples e ponderada

Equações de 1º. e 2º. graus.

Relações entre grandezas.

Tabelas e gráficos (simples).

Noções sobre função - Função do 1º. grau.

Seqüências numéricas - Noções de PA e PG;



# INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

## IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduv a-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

[www.fafica.br](http://www.fafica.br)

[secretaria@fafica.br](mailto:secretaria@fafica.br)

Sistema de medidas usuais.

Noções de Geometria: formas, perímetro, área, volume e ângulo.

Raciocínio lógico.

Resolução de situações-problema.

### **Conhecimentos Gerais/Atualidades)**

Cultura Geral, História e Geografia do Brasil e do Município, Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais.

FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril - última edição e Guia dos Curiosos - Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. - Editora Schwarcz Ltda.

Conhecimentos Específicos:

### **Conhecimentos específicos**

#### Bibliografia

BOURDIEU, Pierre. *Sobre a televisão*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

DANCYGIR, Ken. *Técnicas de edição para Cinema e Vídeo*, Ed. Campus, 2003

MCLEISH, Robet. *A produção do rádio*. São Paulo: Editora Summus, 2001

PORCHAT, Maria Elisa. *Manual de Radiojornalismo (Jovem Pan)*, São Paulo, Brasiliense, 1993.

(Edital afixado no mural de avisos do IMES/FAFICA e disponível no site [www.fafica.br](http://www.fafica.br))





**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA**

**IMES Catanduva**

**Autarquia Municipal**

**Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71**

**Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)**

**Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP**

**(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205**

**[www.fafica.br](http://www.fafica.br)**

**[secretaria@fafica.br](mailto:secretaria@fafica.br)**

---

--	--	--	--	--	--